

COMUNICADO

COMUNICAMOS que, devido uma exigência feita pelo MEC para todas as faculdades sob a Portaria 330/2018 diploma digital; Portaria 1.099/2018 formato digital; Portaria 554/2019 emissão de registro, a FESB teve que se adequar para cumprir essa exigência, sendo assim, ocorreu um atraso para a emissão dos diplomas. A implantação foi finalizada no dia 30 de julho de 2023, e a partir disso começamos a gerar o arquivo com os documentos dos alunos e mandar para a UNITAU, que é nossa Registradora.

As remessas de diplomas estão sendo enviadas seguindo a data de colação de grau dos alunos.

A FESB está trabalhando incessantemente para que todos os diplomas sejam registrados e deixa claro que, **NENHUM ALUNO FICARÁ SEM DIPLOMA.**

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 07 de novembro de 2023.


Celia Badari Goulart
Diretora/Presidente


Ricardo Yukio Asano
Diretor Acadêmico